



INVESTIMENTO NA SAÚDE

Centro de Material Esterilizado do Hospital Municipal será ampliado

O Município de Rio das Ostras vem investindo em uma melhor qualidade de atendimento em diversos serviços, principalmente nas Unidades de Saúde e, gradativamente, as melhorias vão acontecendo. Uma dessas unidades é o Hospital Municipal que agora passa por uma obra de ampliação do Centro de Material Esterilizado – CME, que vai corrigir o fluxo de materiais até o Centro Cirúrgico.

Segundo a diretora-geral do Hospital, Vilma Lima Viana Teixeira, nessa ligação entre o CME e o Centro Cirúrgico será instalada uma autoclave de barreira, que é um aparelho utilizado para esterilizar materiais e artigos médico-hospitalares, onde se faz necessária a total segurança em termos de qualidade sanitária.

“Esta ampliação cumpre uma determinação da Agência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado. As resoluções vão se

modificando ao longo dos anos e temos que nos adequar as novas determinações. É uma obra importante, pois o espaço funciona com uma parede, onde não há contato de materiais sujos e limpos no mesmo ambiente e assim evitar problemas de infecções hospitalares, por exemplo”, ressaltou a diretora.

Além da ampliação do CME, o Hospital Municipal recebeu quatro focos de led para as salas do Centro Cirúrgico, que tem como diferencial a alta luminosidade, rica em contrastes, que proporciona mais segurança nos procedimentos cirúrgicos.

CIRURGIAS – Ainda de acordo com a diretora, as cirurgias eletivas já começaram a acontecer. Em menos de dois meses foram realizadas 29 cirurgias eletivas no Hospital Municipal. E no primeiro quadrimestre do ano foram feitos 29.908 exames laboratoriais; 6.502 exames de radiologia; 5.443 ultrassonografias; 419 exames de endoscopia; 80 de colonoscopia; 230 partos normais e 265 cesarianas.

Segundo informações da diretoria, também já foi feita a climatização das clínicas médicas e cirúrgicas, com instalação de ar-condicionado. As próximas instalações a serem climatizadas são as enfermarias do Hospital.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



CAROLINA ROCHA,
VÍTIMA DA GRIPE.

**A GRIPE
TIROU DA
LAUANA
O QUE ELA
TINHA DE MAIS
PRECIOSO.**

**NÃO COLOQUE
A SUA VIDA E A
DE QUEM VOCÊ
AMA EM RISCO.**

VACINE CONTRA A GRIPE.



ATÉ 31 DE MAIO

- Pessoas com mais de 60 anos
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Gestantes
- Mães no pós-parto (até 45 dias)

- Pessoas com necessidades especiais
- Doentes crônicos
- Professores
- Profissionais de saúde
- Profissionais das forças de segurança e salvamento

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Posto de Saúde Dona Edmeia (Casa de Vacinação)	3ª e 5ª FEIRA	08h30 às 11h30 13h30 às 16h
	4ª FEIRA	13h30 às 16h
P. S. F. Cantagalo	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Mar do Norte	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Rocha Leão	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. Cidade Praiana	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
C. S. Nova Cidade	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P.S. Jardim Mariléia	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Âncora	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S Recanto	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h
E.S.F Clínica da Família	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
E.S.F Cláudio Ribeiro	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
P.S Operário	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h30 às 16h

**Procure uma unidade
de saúde e leve
a caderneta de vacinação.**



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**



Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

MANICÔMIO NUNCA MAIS!

18 de maio
Dia da Luta
Antimanicomial

23/05 - 8h30

Calçadão da Rua Maria Letícia - Centro
(Em frente ao Ambulatório de Saúde Mental)

Roda de Conversa

Rádio CAPS

Atividade Musical promovida pelos
usuários e profissionais do CAPS.

Exposição de Artesanato

Produzido pelos usuários do
Programa de Saúde Mental

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2172/2019

Revogação de Permissão de Transporte Coletivo de Passageiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 16226/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nº 127 em nome do Sr. **DAGOBERTO FAGUNDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 131.167.030-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2173/2019

Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar à Sra. **ERIKA MACHADO ANDRADE GOMES**, portadora do RG nº 081545741 – IFP-RJ e inscrita no CPF nº 080.207.507-03, conforme o Processo Administrativo nº 41330/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2174/2019

Transforma e Cria Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e Considerando o Memorando nº 327/2019-GAB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Transformados os Cargos em Comissão, na Estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, 01(um) Cargo em Comissão em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo CC1 e 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DAS3, em 01 (um) Cargo em Comissão de Assistente Executivo II, Símbolo DAS2.

Art. 2º - As transformações de que trata o art. 1º, deste Decreto, não acarretam aumento de despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0655/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0655/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Rômulo Monteiro Bonatto|25421-5|Médico Socorrista II / SEMUSA|29/04/2019|15151/2019
Paulo Roberto Leite Bomfim|25102-0|Médico Socorrista II / SEMUSA|03/05/2019|15181/2019
Edival da Silva Beraldi|27428-3|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|03/05/2019|15080/2019
Bruno Pinheiro das Neves|26657-4|Monitor Escolar / SEMEDE|01/05/2019|15292/2019
João Roberto Sousa Fernandes|26399-0|Professor II – Matemática / SEMEDE|02/05/2019|15146/2019
Bruniela Aparecida de Souza Soares|27333-3|Secretário Escolar / SEMEDE|09/05/2019|15825/2019

PORTARIA Nº 0656/2019

DISPENSA DE SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16936/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **PAULO CESAR VIANA**, matrícula nº 2218-7, Coordenador, da fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 109/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação Operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio DMR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0657/2019

DERROGA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5010/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;
Considerando o Edital nº 001/2019, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 1018 de 15 de fevereiro de 2019;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o Concurso Público;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0597/2019 dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0657/2019
DERROGAÇÃO

NOME|CPF|CARGO
JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA|003759487-75|25,5
MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA|571031277-00|25

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0657/2019

ASSISTENTE SOCIAL III – 30 HORAS
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:
10º|LILIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FERREIRA|106888947-04|24,5|Data da Publicação
11º|MARCELA GONÇALVES VIDAL|041893517-33|24|Data da Publicação
12º|ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES|078336857-71|24|Data da Publicação
13º|FERNANDA BRAGA DE SOUZA|084137447-33|24|Data da Publicação
14º|VANESSA PINTO DA CONCEIÇÃO FERNANDES|106351587-44|24|Data da Publicação
15º|MARCELA DA SILVA GLÓRIA|106438257-62|24|Data da Publicação
16º|ELIZÂNGELA BARROS DA COSTA LOPES|114161127-90|24|Data da Publicação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CPF
Carteira de Identidade
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
CTPS
Título de Eleitor
Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certificado de Reservista (Homens)
Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Residência Atualizado
Declaração de Imposto de Renda
Carteira do conselho e Certidão de impedimento ético (para cargos com registro em conselho)
Nada Consta de Antecedentes Criminais (monitor de abrigo)
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual
Currículo
Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

PORTARIA Nº 0658/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 17399/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0658/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
14222-0 | Nilton Machado Silva | Assistente Executivo – CC6 | SEMBES

13114-8 | Tatiana Gomes Ferreira Pereira | Secretário Executivo – CC5 | SEMBES
 13519-9 | Valéria Maurícia do Nascimento Machado | Assistente IV – CC7 | SEMBES
 15169-6 | Uellem Cristina de Carvalho Bilro | Gerente de Programas Especiais – CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0658/2019
 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

175.111.827-47 | Weverton de Lima Correa | Assistente IV – CC7 | SEMBES
 085.994.547-22 | Tatiana Gomes Ferreira Pereira | Assistente de Projetos Especiais – CC4 | SEMBES
 042.574.777-84 | Valéria Maurícia do Nascimento Machado | Secretário Executivo – CC5 | SEMBES
 057.494.277-73 | Rita de Cássia Carvalho Correia | Assistente Executivo – CC6 | SEMBES
 073.775.457-55 | Uellem Cristina de Carvalho Bilro | Diretor de Unidade – CC4 | SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itau
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0659/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **30/05/2018**, à servidora **SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, matrícula n.º 3328-6, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 14042/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0660/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **04/02/2019**, ao servidor **JORGE ANTONIO DO VALE**, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula n.º 4659-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 11305/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0661/2019

CONTRATA SERVIDORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4735/2019,

Considerando que as ações de saúde são de relevância pública e que, por esta razão, são de natureza emergencial. Diante de tal contexto, vale ressaltar que as implantações e implementações necessárias à reorganização do modelo assistencial do município, aprimorando os processos de trabalho em relação à sua capacidade assistencial instalada, é indispensável;

Considerando a descentralização das ações de saúde trouxe para os gestores locais maiores responsabilidades sobre os serviços de saúde. Dessa forma, o conjunto de ações desenvolvido pelo sistema municipal de saúde de Rio das Ostras deve ensejar melhorias assistenciais, centradas na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na qualidade de vida de seus municípios, uma vez que esta secretaria vem estruturando seu sistema de saúde através das demandas impostas pela população e pelas capacidades estabelecidas com os profissionais e unidades de saúde existentes;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser dever do Município, prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos exatos termos do inciso VII, do Art.30, da Constituição Federal;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal é a porta de entrada de todas as emergências ocorridas na cidade, e que o Hospital Municipal é a porta de entrada das emergências pediátricas e maternidade, além de contar com Clínica médica, Clínica cirúrgica e CTI e que a falta de profissionais compromete o bom atendimento aos municípios;

Considerando a necessidade imperiosa de se manter a qualidade dos serviços prestados a população;

Considerando a solicitação de rescisão de contrato de diversos profissionais;

Considerando que o novo Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se em fase de estudo para o lançamento do Edital;

Considerando que para a implantação das ações houve planejamento e, para alcançar o objetivo previsto, foi contemplado no novo concurso público, além da análise da conjuntura local, estudos das necessidades em saúde da população e as possibilidades de execução das ações de saúde necessárias;

Considerando que houve uma conversão do modelo assistencial no município, com as premissas atuais do SUS, para garantir o acesso dos seus usuários na rede pública através de vários programas e ações;

Considerando que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados

para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal, considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, os Centros de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Por todas as razões acima expostas, a contratação temporária, conforme **edital 01/2019 – SEMUSA**, que contempla categorias necessárias à instalação e ao funcionamento **INADIÁVEL** e **INDISPENSÁVEL** de serviços públicos essenciais para o bom andamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0661/2019

Médico Socorrista II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF

30º|Caio Crespo Maia|147.548.097-00
 31º|Raiany Lorraine Alves Rodrigues|029.179.881-00
 32º|Vanessa de Castro Carvalhal|089.280.647-83
 33º|Cleber Nunes da Silva Lopes|303.732.998-00
 34º|Giovanny Monteiro Baita|074.927.217-14
 35º|Patrícia Guarino Barroso|121.810.027-38
 36º|Gizelly da Silva Teixeira Leite|101.957.797-54
 37º|Pâmela Mello Borges|125.458.467-67
 38º|Maria Stella Veloso Vargas|098.139.816-28

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CPF
 Carteira de Identidade
 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
 CTPS
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certificado de Reservista (Homens)
 Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes
 Certidão Negativa de Feitos Criminais
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Residência Atualizado
 Declaração de Imposto de Renda
 Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
 2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual
 Currículo
 Certificado Específico Na Área
 Carteira do Conselho
 Comprovante do Número da Conta Corrente – Itau
 Carteira do Conselho
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)
 Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

PORTARIA Nº 0662/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 17351/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0530/2019, dela excluindo os servidores relacionados no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0662/2019

NOME|CARGO|CPF

Camila dos Santos Dias|Médico|098.917.957-56
 Giovanni Monteiro Baita|Médico|074.927.217-14
 Queline Simões Evangelista|Médico Cirurgião Geral II|143.304.987-23
 Rodrigo Gonçalves Borges Felipe|Médico Cirurgião Geral II|037.663.371-90
 Walid Ibrahim Khenaifes Filho|Médico Cirurgião Geral II|119.352.117-30
 Fabiano Cordova Guimarães|Médico Ginecologia Obstetra II|797.673.206-44
 Maylane Alves Coelho|Médico Pediatra I|122.310.067-74
 Renata Freire Nogueira|Médico Pediatria II|053.880.577-39
 José Pedro Braga Neto|Médico Psiquiatra II|104.193.336-30
 Ana Carolina da Costa Nogueira Baptista|Médico Socorrista II|052.556.507-81
 Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|Médico Socorrista II|007.371.457-73
 Camila Teixeira dos Santos Gonçalves Minervino|Médico Socorrista II|077.191.097-59
 Cenir Amorim Pereira|Médico Socorrista II|478.075.637-53
 Felício Stenio Schuenkel Rozete|Médico Socorrista II|078.493.926-80
 Franklin Moreira de Araujo|Médico Socorrista II|028.914.277-69
 Gustavo Barbosa de Souza Araujo|Médico Socorrista II|108.578.737-09
 Ivana Moraes do Carmo|Médico Socorrista II|087.052.672-34
 Márcio Gama Guimarães|Médico Socorrista II|472.811.542-91
 Ricardo João Jahara Filho|Médico Socorrista II|108.452.047-85

PORTARIA Nº 0663/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17352/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0663/2019
(DISPENSA)**Nome|Matricula|Função|Símbolo**

Magali Pinheiro das Neves|0327-1|Assessor Técnico I|FGA1
Priscila Martins Ribeiro|3559-9|Assessor Técnico em Saúde|FG1
João Carlos de Freitas|1909-7|Chefe de Divisão de Imagem|FG2
Mariane Trindade Ferreira|6760-1|Chefe de Divisão do Faturamento do Pronto Socorro Municipal|FG2
Rosa Maria de Oliveira|3190-9|Chefe de Divisão do Faturamento do Hospital Municipal|FG2
Anderson da Silva Barboza|11353-0|Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto Socorro Municipal|FG2
Rosineia da Silva Caetano|1916-0|Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal|FG2
Nilcilene da Costa Botelho|10380-2|Encarregado|FG3
Tatiane Tavares Pinheiro|9313-0|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0663/2019
(DESIGNAÇÃO)**Nome|Matricula|Função|Símbolo**

Magali Pinheiro das Neves|0327-1|Diretor de Departamento - SEMBES, a disposição da SEMUSA|FGDA1
Priscila Martins Ribeiro|3559-9|Assessor Técnico I|FGA1
João Carlos de Freitas|1909-7|Supervisor do Hospital|FG1
Mariane Trindade Ferreira|6760-1|Supervisor do Pronto Socorro|FG1
Anderson da Silva Barboza|11353-0|Supervisor do Pronto Socorro|FG1
Rosa Maria de Oliveira|3190-9|Supervisor do Hospital|FG1
Rosineia da Silva Caetano|1916-0|Supervisor do Hospital|FG1
Nilcilene da Costa Botelho|10380-2|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Tatiane Tavares Pinheiro|9313-0|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Daniele de Fátima Barreto C. Cunha|3828-8|Encarregado|FG3
Vera Maria dos Santos Alves|2378-7|Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 0664/2019**DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17349/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 15/05/2019, a servidora **CRISTIANE GRION DA ROCHA**, matrícula nº 8637-1, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Epidemiologia, símbolo FGA3, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 15/05/2019, a servidora **ANDREA ARAÚJO VIANA**, matrícula nº 2298-5, para desempenhar Função Gratificada de Chefe de Divisão de Epidemiologia, símbolo FGA3, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0665/2019**DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16963/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0504/2019, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria 0527/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo II desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0665/2019
(Derrogação)**NOME|CPF|CARGO**

CLAUDIA MARCIA PASCHOAL MACHADO|020.949.267-88|AUXILIAR EDUCACIONAL

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0665/2019
(Derrogação)**NOME|CPF|CARGO**

ROSANE GOMES DOS SANTOS SOARES|655.892.547-87|PROFESSOR II - ARTE
SIMONE MIRANDA DA COSTA|073.499.097-99|PROFESSOR II - CIÊNCIAS
PAULO DA SILVA DUTRA|836.606.237-68|PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ALANDA LOPES BAPTISTA MARTINS|093.424.627-07|PROFESSOR II - GEOGRAFIA
NATHALIA RODRIGUES FARIA|124.868.447-83|PROFESSOR II - HISTÓRIA
ELIEZER BREVES DA SILVS|033.053.047-07|PROFESSOR II - MATEMÁTICA
RAFAEL DA SILVA PIRAN|074.821.657-03|PROFESSOR II - MATEMÁTICA
MARCELA FRONTELMO GOMES DA SILVA|116.377.247-05|PROFESSOR II - MATEMÁTICA- DEFICIENTES
ANTONIO MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA|006.886.007-27|PROFESSOR II - PORTUGUÊS

LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA|011.085.457-85|AUXILIAR EDUCACIONAL
ENIELMAALVARENGA DE LIMA|080.025.227-61|AUXILIAR EDUCACIONAL
EDENILCA SOUZA DE CARVALHO|034.026.237-06|AUXILIAR EDUCACIONAL
ROSILENE DA SILVA NUNES|034.000.827-08|AUXILIAR EDUCACIONAL
JOCIMARA BASTOS DA SILVA|028.973.657-90|AUXILIAR EDUCACIONAL
FLAVIA LOUZADA COSENDEY GOMES|074.382.047-90|AUXILIAR EDUCACIONAL
FABIANA ENNES STAEL|069.369.197-23|AUXILIAR EDUCACIONAL
NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS|044.358.707-89|AUXILIAR EDUCACIONAL
VIVIANE JORGE RIOS|068.424.627-97|AUXILIAR EDUCACIONAL
CARLA BEATRIZ DE JESUS|251.276.298-01|AUXILIAR EDUCACIONAL
SUZANA JORGE RIOS|081.953.897-32|AUXILIAR EDUCACIONAL
DANIELLY MOREIRA TAVARES|078.897.957-42|AUXILIAR EDUCACIONAL
ELENILZA FREITAS DA SILVA|095.738.637-07|AUXILIAR EDUCACIONAL
LIVIANE DE FIGUEIREDO GERALDO|080.395.947-82|AUXILIAR EDUCACIONAL
JACKSON ANCHIETA DE OLIVEIRA|082.724.577-76|AUXILIAR EDUCACIONAL
MICHELE FERNANDA SANTOS|080.643.487-22|AUXILIAR EDUCACIONAL
JOELMAALVES BARBOSA|075.907.647-28|AUXILIAR EDUCACIONAL
JACKELINE DA SILVA MACEDO|056.113.627-02|AUXILIAR EDUCACIONAL
CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE|940.716.405-53|AUXILIAR EDUCACIONAL
LILIA BOUSQUET DA SILVA PINTO|082.733.207-66|AUXILIAR EDUCACIONAL
VANESSA DE MORAIS ALVES|078.256.657-08|AUXILIAR EDUCACIONAL
LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO|094.177.237-31|AUXILIAR EDUCACIONAL
RENILDA ANUNCIACAO SANTOS R LOYOLA|012.715.645-30|AUXILIAR EDUCACIONAL
VANUSA CRISTINE SILVA DE SOUZA THOMAZ|087.163.807-03|AUXILIAR EDUCACIONAL
DANIELE SILVA DE SOUZA|089.855.237-08|AUXILIAR EDUCACIONAL
JOSE CARLOS MARQUES JUNIOR|053.763.827-02|AUXILIAR EDUCACIONAL
LUCIANO FERNANDO OLIVEIRA CAMARINHA|012.261.016-40|AUXILIAR EDUCACIONAL
LILLIAN PEREIRA RIBEIRO BENTO|102.489.417-71|AUXILIAR EDUCACIONAL
DUANI TOJAALMEIDA|094.755.117-41|AUXILIAR EDUCACIONAL
FABIANE PESSANHA PEIXOTO|107.627.667-94|AUXILIAR EDUCACIONAL
PAULA PINHEIRO BARBOSA|100.082.907-33|AUXILIAR EDUCACIONAL
ROSEMERE FRANCA BARRETO DA ROCHA|116.728.857-28|AUXILIAR EDUCACIONAL
BARBARA CRIS BASTOS DA SILVA|105.655.817-24|AUXILIAR EDUCACIONAL
BRUNA CRISTINA NASCIMENTO RABELLO|111.559.717-52|AUXILIAR EDUCACIONAL
THAYLA MONTES CARNEIRO|092.767.066-66|AUXILIAR EDUCACIONAL
LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO|142.802.507-31|AUXILIAR EDUCACIONAL
EDUARDO DA CONCEICAO FEITOSA|155.786.107-22|AUXILIAR EDUCACIONAL
LILIANE DE OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE|121.211.827-80|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURELIO MENEZES PENHA|006.050.927-96|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
LOIR DA SILVA|782.947.897-04|MOTORISTA
JOAO LUIZ DE SOUZA FREITAS|079.593.967-10|AGENTE DE PORTARIA
DANIELLE COSTA FERNANDES|056.127.407-00|AGENTE DE PORTARIA
EVANDRO MARTINS VIEIRA|078.218.557-66|AGENTE DE PORTARIA
CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO MARTINS|100.075.647-59|AGENTE DE PORTARIA
POLYANA SOARES DO NORTE|156.587.467-60|AGENTE DE PORTARIA
ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041.949.247-03|AGENTE DE PORTARIA
SUELI PERES DA SILVA|035.594.437-50|AUXILIAR DE CRECHE
CLEONICE DA SILVA DE SOUZA|819.475.777-00|AUXILIAR DE CRECHE
YERECCELL DANEXA MEJIAS CASTILLO|065.014.917-38|AUXILIAR DE CRECHE
ANA PAULA SUDRE DA CRUZ|070.272.177-83|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
CRISTIANE RISCADO GALDINO FERREIRA|051.870.417-38|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
ALESSANDRA SAYAO SIMOES|054.199.017-90|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
THAINA DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
KARINA CABRAL DUTRA|109.726.067-42|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
ELIANE DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO|027.318.597-76|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
MONICA ANDREA FARIAS DE MEDEIROS AFONSO|012.436.717-85|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
ROSELLE AZEVEDO LOURENCO|072.798.707-08|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
ROSIMERE DA SILVA PERES|078.080.857-66|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
MARCIA NAZARETH SCHUELER|084.501.147-21|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
MARCIA GRACIELE CRUZ SILVA|077.238.297-28|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LILIANI DE SOUZA LIRA|092.561.207-39|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
ROSIANE FONSECA PINTO|108.083.597-03|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
DANIELA MARINS DA SILVA|120.817.417-76|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA|128.210.657-01|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
MARIANA CABRAL DA ROCHA|126.124.477-09|FONO AUDIÓLOGO I
MAGNOLIA DA SILVA GONCALVES GOMES|007.252.957-16|MONITOR ESCOLAR
MARIO MATTOS FERREIRA|853.701.697-72|MONITOR ESCOLAR
ELIANE RODRIGUES DA CONCEICAO|081.704.777-86|MONITOR ESCOLAR
ROSANGELA MARIA DE SANTANA SOUZA|078.553.257-94|MONITOR ESCOLAR
MARCIA TAVARES DUARTE|572.824.047-04|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
DARCILEA DA SILVA BATISTA PAULINO|989.599.057-04|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ADRIANA GOMES DA SILVA|030.535.027-71|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
EDILAR MARIS VIEIRA MARQUES|087.179.847-69|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJO|010.910.127-84|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
JOSE GUILHERME TRINDADE PINTO|483.101.157-68|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
ROSANGELA FONTENELES GOMES|987.127.647-87|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
SANDRA ROCHA MOREIRA|423.530.097-00|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
LUCIA DIAS DA SILVA|678.004.757-00|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
DANYELE BARROS BOMFIM|804.216.795-49|PSICÓLOGO
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO CORREA VILHENA|506.601.441-15|PSICOPEDAGOGO
SONIA REGINA LEAL CAETANO|467.196.447-34|PSICOPEDAGOGO
IZAURINA DA SILVA|094.795.087-70|SECRETÁRIO ESCOLAR
MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA AMORIM|103.477.437-90|SECRETÁRIO ESCOLAR
DENISE DA SILVA RODRIGUES|138.703.827-32|SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCIA ALVES DE MORAIS|779.731.277-04|SECRETÁRIO ESCOLAR
VANESSA DE ARAUJO GUIMARÊS|025.428.017-03|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
ALINE BARROS PEREIRA DE ARAUJO SANSOAO|083.887.207-75|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
KARLLA ALEXANDRE DA SILVA|060.518.077-64|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
FARLA SOUSA CALIXTO TEIXEIRA|117.790.997-97|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

PORTARIA Nº 0666/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40º, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **25/03/2017**, à servidora **RITA DE CÁSSIA MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR I – CAS, matrícula n.º 271-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 13028/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0667/2019

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17254/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por morte da servidora **MARA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 3810-5, Agente Administrativo, a contar de 06/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0668/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 17051/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a Servidora **ROBERTA RODRIGUES ALVES LOUVEN**, Administrador, ID Funcional nº 4378709-6, oriunda do Instituto Estadual do Ambiente-INEA, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0669/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DERROGAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº. 0328/2019-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DERROGAR o Anexo II da Portaria nº 0642/2019, dela excluindo a servidora JOYCE MUSSE MAHAES.

Art. 4º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0669/2019
(EXONERAÇÃO)**MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

14331-6|Jorge Manoel da Costa Nogueira|Coordenador- DAS3|SEMUSA
15173-4|Mariane Furtado Cardoso|Assistente I – CC2|SEMBES
14261-1|Anderson Bessa Ferreira|Gerente de Unidade de Conservação-CC5|SEMAPP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0669/2019
(NOMEAÇÃO)**CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

617.557-377-34|Jorge Manoel da Costa Nogueira|Assessor Executivo-DAS3|SESEP
127.770.327-26|Rosana Viana Mendes|Assistente I – CC2|SEMBES, à disposição da PGM
122.028.757-19|Mariane Furtado Cardoso|Assessor Jurídico-CC1 |PGM
799.993.957-91|Manoel Paulo dos Santos|Gerente de Unidade de Conservação-CC5|SEMAPP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0626/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1043, de 15/05/2019)

ONDE SE LÊ: 091.455.637-13|Antonio Ferreira da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMOP

LEIA-SE: 091.455.637-13|Jose Antonio Ferreira da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMOP

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.228/2018

ACOLHO EM PARTE o parecer da i. Procuradora do Município, na forma manifestada pelo Subprocurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, passando a fazer parte integrante desta Decisão, motivo pelo qual aplico à empresa contratada **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, a multa de mora, no fornecimento dos equipamentos hospitalares, no valor total de R\$ 190,62 (cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), cumulada com a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses.

Rio das Ostras, 14 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01010/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão para Registro de Preços nº 003/2019, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A3, A4 e Ofício 2 para atender aos diversos setores desta Prefeitura em favor da Empresa MACABU E MACABU LTDA EPP, no valor de R\$ 28.500,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01010/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão para Registro de Preços nº 003/2019, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A3, A4 e Ofício 2 para atender aos diversos setores desta Prefeitura em favor da Empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, no valor de R\$ 1.029.952,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0670/2019**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0670/2019**NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Josiete Nascimento Pinto|10977-0|Auxiliar de Serviços Gerais|27/04/2019|4735/2017

PORTARIA Nº 0671/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0671/2019**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Juliana Rodrigues Quintanilha|4709-0|Agente Administrativo|01 (um) ano – 16/04/2019|27588/2014
Rosimeri Costa Melo|273-9|Agente Administrativo|01 (um) ano – 10/05/2019|2630/2017
Sergio Murilo Pinheiro de Mattos|9935-0|Auxiliar Administrativo|01 (um) ano – 18/03/2019|27684/2018

PORTARIA Nº 0672/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0672/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Raquel Rusenhack Varela|6833-0|Professor II|02 (dois) anos|01/05/2019|12959/2019

PORTARIA Nº 0673/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0673/2019

(12 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
11079-5|Meiry Hellen de Souza Barros Afonso|Técnico em Edificações|SEMOP|2011/2016|15 a 26/07/2019|16115/2019

(15 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2004/2009|15 a 29/07/2019|16720/2019
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2009/2014|30/07 a 13/08/2019|16720/2019

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3454-1|Marcela Fernandes de Souza|Professor II|SEMEDE|2010/2015|29/07 a 28/08/2019|16731/2019
7369-5|Elizabeth Guimarães Oliveira|Agente Administrativo|SEMBES|2005/2010|01 a 31/07/2019|16699/2019

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
10628-3|Cláudia Valéria Moreira Ribeiro Vasconcelos|Professor II|SEMEDE|2011/2016|13/05 a 12/08/2019|16729/2019

PORTARIA Nº 0674/2019

CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 16778/2019,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Compulsórias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0674/2019

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|FÉRIAS COMPULSÓRIAS
Alvimar Carvalho da Silva|Técnico em Laboratório|3548-3|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Celia Maria do C F Salustiano|Técnico em Laboratório|4264-1|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Joilça de Jesus Cardoso|Auxiliar de Serviços Gerais|3804-0|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Leandro Teixeira Duarte|Médico Pediatra II|6562-5|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Maria do Carmo Alves de Lemos|Médico Anestesiologista II|9882-5|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Nirvana Rocha Braga e Braga|Fiscal Sanitário|11345-0|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Paula Clarice Eller|Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Renata Salvador Carvalho|Atendente de Consultório Dentário|7466-7|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**
Zuleica Leone de Jesus|Auxiliar de Enfermagem|7671-6|2017/2018|**03/06/2019 a 02/07/2019**

PORTARIA Nº 0675/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0675/2019

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM|PRAZO
Simone da Silva Cunha|8852-8|Técnico em Enfermagem|13/05/2019|16374/2019|60 (sessenta) dias

PORTARIA Nº 0676/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **5.219** (cinco mil duzentos e dezenove) dias, correspondendo a **14** (quatorze) anos, **03** (três) meses e **19** (dezenove) dias, da servidora **LIA MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **1923-2**, Auxiliar de Enfermagem, conforme processo administrativo nº 16152/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0677/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0677/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
1577/2018|Elielson Domingos de Almeida|Técnico em Enfermagem|6934-5|2016/2017|22/11/2018 a 23/11/2018|17185/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 1514/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1000, de 30/11/2018)

ONDE SE LÊ:

SÔNIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |14022-8|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019

LEIA-SE:

SÔNIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |14022-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0611/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1000, de 10/05/2019)

ONDE SE LÊ: Nicole Braga Macedo Santos|10667-4|Professor II|25/04/2019|15431/2019|60 DIAS

LEIA-SE: Nicole Braga Macedo Santos|10667-4|Professor II|10/05/2019|15431/2019|60 DIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0150/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 0622, de 15/02/2013)

ONDE SE LÊ:

2110-5|Alipio Pereira da Silva|Agente Administrativo|16/01/1998|6
2161-0|Antonio Aldemario Barbosa Mota|Agente Administrativo|16/01/1998|6
1970-4|Maria Nazareth Pinheiro Correa|Enfermeiro|16/01/1998|6
1956-9|Robson Soares da Silva|Fiscal Sanitário|16/01/1998|6

LEIA-SE:

2110-5|Alipio Pereira da Silva|Agente Administrativo|16/01/1998|6|**abr/13|mai/13**
2161-0|Antonio Aldemario Barbosa Mota|Agente Administrativo|16/01/1998|6|**abr/13|mai/13**
1970-4|Maria Nazareth Pinheiro Correa|Enfermeiro|16/01/1998|6|**abr/13|mai/13**
1956-9|Robson Soares da Silva|Fiscal Sanitário|16/01/1998|6|**abr/13|mai/13**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0522/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 0790, de 29/04/2016)

ONDE SE LÊ:

2110-5|Alipio Pereira da Silva|Agente Administrativo|7|fev/16
2161-0|Antonio Aldemario Barbosa Mota|Agente Administrativo|7|fev/16
8607-0|Carlos Ernesto dos Santos Dornellas|Medico Ortopedista II|3|abr/16
1923-2|Lia Marcia de Souza dos Santos|Aux. Enfermagem|7|mar/16
1970-4|Maria Nazareth Pinheiro Correa|Enfermeiro|7|fev/16
1956-9|Robson Soares da Silva|Fiscal Sanitário|7|fev/16

LEIA-SE:

2110-5|Alipio Pereira da Silva|Agente Administrativo|7|**mai/16**
2161-0|Antonio Aldemario Barbosa Mota|Agente Administrativo|7|**mai/16**
8607-0|Carlos Ernesto dos Santos Dornellas|Medico Ortopedista II|3|**fev/16**
1923-2|Lia Marcia de Souza dos Santos|Aux. Enfermagem|7|**mai/16**
1970-4|Maria Nazareth Pinheiro Correa|Enfermeiro|7|**mai/16**
1956-9|Robson Soares da Silva|Fiscal Sanitário|7|**mai/16**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0451/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1036, de 18/04/2018)

ONDE SE LÊ:

6042-9|Adriana Mendes Garcia de Carvalho|Agente Administrativo|05/04/2004|5|jun/16|jun/16
 6189-1|Clayson Marlei Figueiredo|Engenheiro Civil|19/04/2004|5|mai/16|jun/16
 9413-7|Gerusa Parreira dos Santos|Tecnico em Enfermagem|13/04/2010|3|mai/16|jun/16
 2306-0|Joida Pinheiro Barreto|Auxiliar de Serviços Gerais|31/01/1998|7|jun/16|jun/16
 9482-0|Marcia Cristina M. De Castro|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|mai/16|jun/16
 2641-7|Mari Correia de Moura|Tecnico em Enfermagem|27/04/1998|7|mai/16|jun/16
 3853-9|Regina Celi Peixoto Carvalho|Aux. Enfermagem|09/04/2001|6|mai/16|jun/16
 6086-0|Ricardo Altoe de Souza Vieira|Arquiteto|12/04/2004|5|mai/16|jun/16
 6065-8|Robson Santana Oliveira|Auxiliar Administrativo|06/04/2004|5|mai/16|jun/16
 6109-3|Robson Monteiro Rodrigues|Tecnico de Aparelho Gessa|13/04/2004|5|mai/16|jun/16
 6408-4|Andre Luiz Oliveira Costa|Guarda Municipal|27/05/2004|5|jun/16|jun/16
 4970-0|Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista II|30/03/2004|5|ago/16|set/16
 6353-3|Rodrigo Inacio Santos Lago|Guarda Municipal|18/05/2004|4|ago/16|set/16

LEIA-SE:

6042-9|Adriana Mendes Garcia de Carvalho|Agente Administrativo|05/04/2004|5|abr/16|mai/16
 6189-1|Clayson Marlei Figueiredo|Engenheiro Civil|19/04/2004|5|abr/16|mai/16
 9413-7|Gerusa Parreira dos Santos|Tecnico em Enfermagem|13/04/2010|3|abr/16|mai/16
 2306-0|Joida Pinheiro Barreto|Auxiliar de Serviços Gerais|31/01/1998|7|abr/16|mai/16
 9482-0|Marcia Cristina M. De Castro|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
 2641-7|Mari Correia de Moura|Tecnico em Enfermagem|27/04/1998|7|abr/16|mai/16
 3853-9|Regina Celi Peixoto Carvalho|Aux. Enfermagem|09/04/2001|6|abr/16|mai/16
 6086-0|Ricardo Altoe de Souza Vieira|Arquiteto|12/04/2004|5|abr/16|mai/16
 6065-8|Robson Santana Oliveira|Auxiliar Administrativo|06/04/2004|5|abr/16|mai/16
 6109-3|Robson Monteiro Rodrigues|Tecnico de Aparelho Gessado|13/04/2004|5|abr/16|mai/16
 6408-4|Andre Luiz Oliveira Costa|Guarda Municipal|27/05/2004|5|mai/16|jun/16
 4970-0|Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista II|30/03/2004|5|mai/16|jun/16
 6353-3|Rodrigo Inacio Santos Lago|Guarda Municipal|18/05/2004|4|mai/16|jun/16

ERRATA DA PORTARIA Nº 1162/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 979, de 14/09/2019)

ONDE SE LÊ:

12164-9|JAQUELINE TAVARES DE A. DOS ANJOS|BIBLIOTECARIO|01/04/2013|02|mar/2016|abr/2016

LEIA-SE:

12164-9|JAQUELINE TAVARES DE A. DOS ANJOS|BIBLIOTECARIO|01/04/2013|02|abr/2016|mai/2016

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** o Sr. Israel Medeiros, a comparecer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Termo Aditivo nº 12 - Processo Administrativo nº 41882/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS ORQUÍDEAS - LOTE 40 - QUADRA 16 - RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA - RIO DAS OSTRAS/RJ. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização do Contrato referente a **Ata de Registro de Preços nº 052/2018** oriunda do **Pregão para Registro de Preços nº 015/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº 2731/2018**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Computador Servidor, Nobreak, Storage e Licenças, tendo como objetivo a substituição dos equipamentos atuais, que vem apresentando problemas, interrompendo constantemente os serviços da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6556/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da Administração Pública (Banco de Preços) para atender as necessidades da SEMBES. **JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/05/2019**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 7.990,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24013/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração Pública-SEMAD / Prefeitura Municipal de Rio das Ostras **VIGÊNCIA/ATA:** 28/11/2018 à 28/11/2019**ÓRGÃO ADERENTE:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.**VALOR TOTAL DA ADESAO:** R\$ 78.537,23**FORNECEDOR:** Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME**AUTORIZADO EM:** 22/05/2019**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 38 do Decreto Municipal nº 1743/2017.**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8975/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração Pública-SEMAD / Prefeitura Municipal de Rio das Ostras **VIGÊNCIA/ATA:** 20/06/2018 à 20/06/2019**ÓRGÃO ADERENTE:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a necessidade de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**VALOR TOTAL DA ADESAO:** R\$ 308.080,00**FORNECEDOR:** Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda**AUTORIZADO EM:** 21/05/2019**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 38 do Decreto Municipal nº 1743/2017.**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao Regimento Interno aprovado durante o II Fórum Municipal de Turismo, realizado em 13 de maio de 2019, a Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, **CONVOCA** os representantes da sociedade civil organizada para participar do Fórum Setorial de Turismo para preenchimento das cadeiras não ocupadas.

O Fórum Setorial do Setor Social irá se realizar no dia 23 de maio de 2019 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, bairro Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

A entidade candidata deverá se credenciar entre 15h40min e 16h, no próprio local do Fórum Setorial.

3 - Setor Social.**I – 01 (uma) cadeira para as associações representantes de artesãos:****II – 01 (uma) cadeira para as associações esportivas ligadas ao turismo;**

É imprescindível a presença de 01 (um) representante de cada uma das entidades eleitas, do Setor Social, no II Fórum Municipal de Turismo.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07435/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019.**VIGÊNCIA:** Período de 18 de maio de 2019 até 17 de maio de 2020.

OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, da Cláusula Quinta – DO VALOR e da Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Colaboração nº 001/2018.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES.

Subsecretário Administrativo de Obras

Processo|Autuado|Auto de Infração|Endereço do Imóvel

29219/2018|Gerson Copello Loureiro CPF: 666.499.947-15|12837|Rua: São Paulo Lote 12 Quadra 23 Jardim Bela Vista

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 014/2019**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018,

Considerando que, segundo consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.065/2019, há suposta violação funcional cometida por Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo Administrativo nº 16.065/2019, suposta infração administrativa cometida por Guarda Municipal, contida nos termos dos artigos 103, I, IV e X c/c 104, V, IX, XVI, todos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Corregedor-Geral, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da GCMRO

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|Nº DO AUTO|PLACA|REQUERIMENTO|RESULTADO

PMRO/000211/2019|WANDERLEY LACERDA VIEIRA|K30489845|LJA8748|000253/2019| **ACOLHIDO**
 PMRO/000214/2019|CLEIDSON DA SILVA DE AZEREDO|K30494527|PVJ6G23|000256/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000215/2019|DENISE CRISTINA LINHARES M. TERRA|K30324732|KWG7089|000258/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000217/2019|JORGES LUIZ LOPES DA CONCEIÇÃO|K30324866|LML0893|000268/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000218/2019|GUSTAVO BASTOS LARANJEIRA|K30082348|JPK6779|000270/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000220/2019|WANESSA MORAES MOURA DA SILVA|K30046189|LUZ1810|000272/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000234/2019|MATHEUS VIANA ALVES|K30488174|LTE5643|000285/2019|**ACOLHIDO**

PMRO/000235/2019|LUCAS SILVA DA CUNHA|K30312459|KXH4307|000286/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000236/2019|ANA MARIA DA SILVA|K30493118|KXE4973|000287/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000237/2019|LUCIANO ROBSON RIBEIRO DE SOUZA|K30489366|LRV4064|000288/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000242/2019|MAYCON DE ANDRADE PALMARES|K30494304|LOQ2926|000298/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000259/2019|SONIA MARIA MOREIRA JORGE|K30489504|KRF6921|000300/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000250/2019|FLAVIO DOS SANTOS DALVI|K30489286|LQE1J39|000301/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000251/2019|JOAO BATISTAMONSUETE MEDEIROS|K30494713|KOLU4731|000303/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000252/2019|JOSUE RODRIGUES DA SILVA|K30489055|LPY6066|000421/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000256/2019|INIVALDO TERRADE CARVALHO|K30493208|LOV0824|000316/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000259/2019|MARCELA VALE UBALDINO DE SOUZA|K30491127|PWJ5001|000317/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000261/2019|ALBERTO RAMOS SILVEIRA|K30493799|HGZ2651|000317/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000262/2019|VALERIA PINTO|K30493978|LQI2572|000322/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000266/2019|ENOACYR JOSE MOREIRA|K30499223|LME2095|000327/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000267/2019|ENOACYR JOSE MOREIRA|K30493566|LME2095|000328/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000277/2019|WILLIAM VIEIRA GUIMARÃES|K30491157|KNE9660|000340/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000278/2019|SERGIO DA COSTA ARAUJO|K30493207|LRG8927|000341/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000279/2019|IVETE DE OLIVEIRA PONTES|K30492769|PXP9144|000346/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000283/2019|IVETE DE OLIVEIRA PONTES|K30492770|PXP9144|000348/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000292/2019|MARCELO PINTO DOS SANTOS|K30493528|LMO0431|000365/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000293/2019|MARCELO PINTO DOS SANTOS|K30493529|LMO0431|000367/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000294/2019|CARLOS FELIPE DOS SANTOS|K30493665|KQU2553|000369/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000297/2019|CELSO PEREIRA PINHEIRO|K30493640|LQV3771|000372/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000298/2019|ALCIONE FERREIRA DO VALE|K30322806|LMH4981|000374/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000307/2019|JADER SANTOS OLIVEIRA|K30488144|LOU6419|000378/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000308/2019|JOSE CARLOS PEREIRA E SILVA|K30320873|ODF7491|000379/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000310/2019|SERGIO ROBERTO DE O. LEANDRO|K30324742|KXO0925|000382/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000311/2019|MARIO HEMERSON DE SOUZA|K30494098|LME1244|000383/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000312/2019|JOELSON PEIXOTO PACHECO|K30489952|KRX6728|000385/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000316/2019|PAULO RICARDO JANDRE|K30494780|FVP7116|000389/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000317/2019|VALERIA SANTORO PEREIRA|K30494331|KXJ178|000395/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000318/2019|GUSTAVO CORREIA DUARTE|K30493788|KVN7064|000397/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000327/2019|KLEBER ARAUJO MOREIRA DA SILVA|K30493123|JNYU272|000408/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000328/2019|PEDRO DOS SANTOS FILHO|K30493840|FPF4359|000409/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000331/2019|MARCOSANTONIO DE ALBUQUERQUE SILVA|K30325526|LQK7504|000412/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 E-16/166/2019/PAULO MARTINS SCARDINO|K30490221|JYVY4048|000412/2019|**ACOLHIDO**
 PMCA-SECSEG/43/2019|AFONSO FERREIRA ROUBOUD|K30490244|KOE4430|000477/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000332/2019|ANDRE GOMES BARROS|K30494420|LIS6123|000413/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000334/2019|LUCI FERREIRA DA SILVA PORTO|K30490404|KWE7239|000420/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 E-16/157/120/2019|HERNANI DUARTE HERDY|K30314785|LLS2502|000417/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 E-16/105/97/2019|MISAEIL DA SILVA VASCONCELOS|K30325330|KVVW7286|000390/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000335/2019|JOSE GABRIEL DE JESUS JUNIOR|K30490901|JNE26283|000422/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000337/2019|FILIPE ABDLA MELO|K30493700|JTE6115|000425/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000339/2019|MARINES DE VARGAS GOMES|K30325033|PPF0134|000427/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000342/2019|GERALDO RIBEIRO NOLASCO|K30493699|LMO1307|000431/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000344/2019|DIEGO ROSA AMARAL|K30493151|KJRJ9656|000434/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000345/2019|DIEGO ROSA AMARAL|K30494356|KJRJ9656|000435/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000346/2019|ELIZANDRO DE FREITAS ALVARENGA|K30492424|LQK7713|000436/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000347/2019|VERONICA MOTADOS S. ESPRITO SANTOS|K3048816|LJN9326|000437/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000348/2019|HUMBERTO FERREIRA CARDOSO|K30494435|JPL9F26|000438/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000357/2019|FERNANDO CESAR RIBEIRO FERREIRA|K30325742|LJB5555|000450/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000359/2019|INDIARA MARIA SOUZA OLIVEIRA|K30493233|LL4429|000452/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000360/2019|ALDENIR CABRAL GONÇALVES|K30493874|LPZ7018|000453/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000361/2019|LUIZ PEDRO ANDRADE DE ARAUJO|K30490422|LOI9275|000454/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000362/2019|PAULO PRATA MOREIRA|K30494402|KWG7368|000455/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000363/2019|JEONARDO DE SOUZA SIQUEIRA|K30493198|KWC1709|000456/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000364/2019|MARCOS VINICIUS DA SILVA GODOY|K30490759|KWT5813|000457/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000365/2019|MARCOS VINICIUS D SILVA GODOY|K30490760|KWT5813|000458/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000367/2019|CARLOS EDUARDO AGUALUSADACOSTA|K30493179|PP07742|000468/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000371/2019|MARTHA VALERIA DE A. DOS SANTOS|K30494557|OLQ3072|000472/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000372/2019|LUIZ ANTONIO DE SOUZA|K30490403|JEVY9135|000474/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000377/2019|ROSILEE COURA DOS SANTOS|K30494550|KWRV5942|000478/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000387/2019|CARLOS ELIAS C. DE ANDRADE|K30493960|LRZ6190|000489/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000388/2019|CARLOS ELIAS C. DE ANDRADE|K30493959|LRZ6190|000491/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000389/2019|NILSON MARIANO DE LIMA|K30495440|KPR7825|000495/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000390/2019|VANESSA DO SANTOS SIQUEIRA|K30495603|LTNT7116|000494/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000391/2019|PAULA DE SOUZA VALIM FERNANDES|K30492351|LMJ6110|000497/2019|**ACOLHIDO**
 PMRO/000396/2019|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|K30493760|JLKX2537|000503/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000398/2019|SEVERINO BENTO DE FREITAS|K30325744|LLE1364|000509/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000399/2019|LUCIAMARIA CARVALHO MACHADO|K30493157|LAK4231|000510/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000401/2019|REGINA SABRINA GEDAO DA SILVA|K30489185|KJCA5280|000513/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000403/2019|EDUARDO HENRIQUE PENNO|K30495516|LJRW3336|000516/2019|**NÃO ACOLHIDO**
 PMRO/000410/2019|DUARTE PRUDENTE DE ARAUJO|K30492330|LSG9091|000523/2019|**NÃO ACOLHIDO**

18ª|Márcia Cristina Fernandes de Almeida da Silva|685.515.847-15|26/03/1968|1,5|0|0|1,5|0
 19ª|Juliana da Costa Matos|076.952.567-90|08/12/1977|0|0|1,5|1,5|0
 20ª|Daniele Soares Secco|082.432.597-40|11/05/1979|1|0|0,5|1,5|1
 21ª|Edilene Santos Vicente|094.376.077-10|29/08/1980|1,5|0|0|1,5|2
 22ª|Jordana Barbosa de Alcântara Silva|059.418.967-51|21/03/1988|1,5|0|0|1,5|1
 23ª|Claudia Cavalcanti de Souza|400.806.337-49|05/01/1955|1|0|0|1|0
 24ª|Cleuza Dias Andrade|003.292.487-90|15/05/1962|1|0|0|1|0
 25ª|Suzana Carla Pereiro de Araujo|015.622.847-54|16/05/1973|1|0|0|1|1
 26ª|Simone Augusto da Silva|071.300.427-45|25/01/1975|0|0|0|1|0
 27ª|Serlene Pereira Barbosa|014.091.957-08|14/11/1969|0|0|0,5|0|0,5|0
 28ª|Luria Silveira Tavares|128.286.877-24|11/01/1984|0,5|0|0|0,5|3
 29ª|Mayara Corpas Gouveia|121.832.517-86|05/11/1988|0,5|0|0|0,5|0
 30ª|Danila Ferreira Gomes Fernandes|121.739.647-04|02/08/1985|0|0|0|0|1

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Técnico de Laboratório
Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole
 1ª|Carlos André Rocha Barbosa|015.831.027-60|12/12/1970|1,5|0|0|1,5|1

CANDIDATO COM INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO - Técnico de Laboratório
 [Bruno Rafael de Souza Azevedo|101.317.347-33|26/05/1983|De acordo com o item 10.7 do edital 03/2019, que diz: "Comprovada, a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado". Após revisão na inscrição do candidato, foi constatado pela Comissão do Processo Seletivo que o o mesmo não possui Curso Técnico de Laboratório, pré requisito para tal cargo.

Técnico em Radiologia
Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole
 1ª|Claudete Gomes de Moraes Ferreira|051.713.927-81|31/10/1977|3,5|1,5|1,5|6,5|2
 2ª|Giselle Coelho Cazeca|111.503.187-24|21/10/1986|3,5|0|3|6,5|0
 3ª|Karyne Vanessa Costa Ferreira|139.694.857-03|20/11/1990|1|2|3|6|0
 4ª|Silvio Moreira da Silva|815.532.937-20|06/07/1963|3,5|0|2|5|2
 5ª|Cintia Leticia Gomes da Cruz|086.551.017-29|28/09/1978|3|0|2,5|5,5|0
 6ª|Pamela Cunha Marques Souza|130.609.137-30|11/08/1989|1|1,5|3|5,5|0
 7ª|Adilton Rodrigues de São Paulo|730.368.977-04|15/04/1963|3,5|0|1,5|5|1
 8ª|Elizângela Candido Ramos|016.228.567-16|22/09/1970|2|0|3|5|1
 9ª|Maria da Glória Rocha Manhães|069.455.587-89|05/06/1975|2|0|3|5|1
 10ª|Erika Santana Ramos|129.811.297-40|29/03/1990|1,5|0|3,5|5|1
 11ª|Walter Santos Mendes|690.532.517-15|14/02/1962|2|0|2,5|4,5|1
 12ª|Elizângela Cândido Nazario|079.920.367-00|05/12/1979|2,5|0|2|4,5|2
 13ª|Thiago de Araujo Pessanha|124.555.577-40|24/04/1988|1,5|0|3|4,5|0
 14ª|Thiago da Silva|056.892.007-43|15/03/1983|1,5|0|2,5|4|1
 15ª|Adriana Valéria Gonçalves da Silva|070.420.627-79|16/02/1970|2|1,5|0|3,5|0
 16ª|Roberto da Costa Barreto Neto|110.870.197-37|06/08/1986|2|0|1,5|3,5|0
 17ª|Suzana Silva Vieira|141.332.477-01|22/09/1989|0|0|3,5|5|0
 18ª|Maria Paula Pinheiro Nogueira|013.447.822-30|03/10/1990|1|1,5|1|3,5|0
 19ª|Paulo Ricardo da Silva Fonseca|129.312.667-52|25/12/1990|0|2|1,5|3,5|0
 20ª|Fabiana dos Santos Loriani|101.884.037-01|07/01/1982|1,5|0|1,5|3|0
 21ª|Amanda Pereira da Silva|100.874.367-44|03/03/1985|0|0|0|3|2
 22ª|Thiago Rodrigues da Silva|111.083.187-03|26/10/1985|2|0|2,5|5|3
 23ª|Claudia do Amaral Caldeira|766.907.257-15|18/02/1963|2|0|0,5|2,5|0
 24ª|Regina Celia Labre Nercelhas Aguiar|681.337.667-53|27/11/1967|1|0|1,5|2,5|1
 25ª|Ivete Ximenes de Lima Conceição|009.233.657-45|13/07/1969|0,5|0|2|2,5|0
 26ª|Andreia Gomes dos Santos|072.727.477-57|25/11/1976|1|1,5|0|1|2,5|0
 27ª|Aline Rodrigues Moura Vargas|123.011.487-42|04/11/1988|0|0|2,5|2,5|1
 28ª|Frank Marcos Sacramento da Luz|513.965.725-20|16/02/1967|2|0|0|2|0
 29ª|Adriana Rodrigues Marcarini|029.819.647-63|13/02/1974|0|0|2|2|1
 30ª|Danielle Vieira Ribeiro Fernandes|058.028.357-70|09/04/1986|1,5|0|0,5|2|1
 31ª|Anne Caroline Gabino da Silva|109.065.597-58|24/04/1986|2|0|0|2|1
 32ª|Ana Maria de Jesus Alves Peixoto|496.987.457-34|09/05/1958|0|0|1,5|1,5|0
 33ª|Luiz Henrique dos Santos Marinho|996.223.947-87|01/05/1964|1,5|0|0|1,5|2
 34ª|André Luiz Silva da Mota|070.566.897-52|03/01/1975|0|0|1,5|1,5|0
 35ª|Margareth da Silva|051.895.077-85|05/12/1975|1|0|0,5|1,5|0
 36ª|Hemilen Oliveira Campos Daffon|056.136.897-09|15/01/1981|1,5|0|0|1,5|1
 37ª|Érica Ferreira da Silva|100.540.667-78|15/01/1983|1|0|0,5|1,5|1
 38ª|Suelen da Silva Cardoso|137.022.427-32|23/08/1989|0|0|1,5|1,5|0
 39ª|Aderlan Suet da Rocha|071.904.627-08|21/04/1977|1|0|0|1|1
 40ª|Daiana da Costa Sanche|099.527.677-30|23/02/1983|1|0|0|1|2
 41ª|Isabela Silva das Dores Fernandes|092.974.067-00|09/07/1983|0|0|1|1|2
 42ª|Jarde Augusto Pessanha Perobaj|115.101.517-29|20/07/1984|1|0|0|1|1
 43ª|Saulo Lima Rangel|113.032.647-06|10/03/1988|0|0|1|1|0
 44ª|Thais Ayres de Souza|139.081.797-00|21/03/1990|0|0|1|1|0
 45ª|Michele Azevedo da Silva|148.089.677-23|23/09/1991|1|0|0|1|0
 46ª|Thayza Cristina da Silva Moura|157.602.367-25|15/05/1995|0|0|1|1|1
 47ª|Marcio Alexandro Martins|038.109.017-50|10/08/1972|0|0|0,5|0,5|0
 48ª|Lisandra Ferreira de Melo|022.311.507-00|06/12/1973|0|0|0,5|0,5|0
 49ª|Christina Peixoto Duarte|024.207.177-59|07/10/1974|0|0|0,5|0,5|0
 50ª|Fernanda Brandão de Almeida|012.676.667-30|19/02/1975|0|0|0,5|0,5|1
 51ª|Aida Almeida de Resende de Oliveira|077.127.007-02|24/10/1976|0|0|0,5|0,5|1
 52ª|Joelma de Oliveira Itaparica|107.680.737-23|20/03/1978|0|0|0,5|0,5|3
 53ª|Ana Paula Julião Pires|056.234.607-47|06/10/1981|0|0|0,5|0,5|0
 54ª|Thiago Coutinho Custódio|056.578.967-05|07/12/1981|0|0|0,5|0,5|2
 55ª|Micilane Balbino da Cruz|009.157.894-93|15/08/1982|0|0|0,5|0,5|1
 56ª|Fernanda Lemos Mendonça de Almeida|098.160.937-66|08/09/1982|0|0|0,5|0,5|1
 57ª|Lynenil de Souza do Nascimento|146.555.997-31|12/05/1995|0|0|0,5|0,5|0
 58ª|Emelyn Luna dos Reis|168.516.937-63|20/02/1997|0|0|0,5|0,5|0
 59ª|Emilson Dissena Rosa|745.230.587-68|29/04/1961|0|0|0|0|2
 60ª|Alexandre de Souza Ribeiro|027.216.837-80|14/02/1975|0|0|0|0|1
 61ª|Wellington Barbosa de Albuquerque|093.337.717-78|28/05/1982|0|0|0|0|2
 62ª|Jucileide Chaves Cordeiro|887.345.799-43|13/09/1986|0|0|0|0|0
 63ª|Michele Caroline Pereira Melo|036.253.171-41|12/02/1989|0|0|0|0|1
 64ª|Israel Marques de Lima|039.397.913-00|02/11/1989|0|0|0|0|0
 65ª|Maisa Pena Silva de Oliveira Rosa|135.004.057-62|21/10/1992|0|0|0|0|0
 66ª|Gabriela Macedo Barcellos|121.707.527-70|20/09/1993|0|0|0|0|0
 67ª|Maristela Francoise da Silva Queiroz|120.675.817-16|15/12/1994|0|0|0|0|0
 68ª|Guilherme de Oliveira Souza|163.631.477-51|31/03/1996|0|0|0|0|1

Técnico em Radiologia Especializado em Mamografia
Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole
 1ª|Ana Paula Moura Coelho Farias|096.645.497-28|22/11/1981|2|1,5|3|6,5|2
 2ª|Viviane Martins Cunha Corrêa|116.266.037-05|14/09/1986|0|0|0,5|0,5|1

Técnico em Radiologia Especializado em Tomografia
Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole
 1ª|Marcelo dos Santos Pereira|013.218.077-40|23/04/1970|0|1,5|3,5|1
 2ª|Marcio Martins Miranda|080.405.047-32|12/08/1978|2,5|0|0,5|3|2
 3ª|Liliana Cardoso Machado|096.953.767-03|25/11/1979|0|0|1|3|0
 4ª|Aline Rodrigues Martins|106.612.137-06|25/05/1985|2|0|1|3|2

SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 03/2019 – SEMUSA, APÓS O RECURSO.(*)

Rio das Ostras, 03 de maio de 2019.

PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO
 Subsecretário Municipal Interino de Atenção Especializada

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1039, de 03/05/2019

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole

1ª|Karine Watanabe Oliveira|119.635.297-66|28/12/1988|2|3,5|1,5|7|0
 2ª|Vanessa Santos Evaristo da Silva|056.334.417-29|03/09/1980|3|2|1|6|1
 3ª|Claudia Regina Xavier Araujo|006.404.067-42|27/04/1969|2|3,5|0|5,5|0
 4ª|Lilian Rosa|043.853.217-10|09/06/1975|1|3,5|0|4,5|0
 5ª|André Luiz Soares Pessanha|030.713.387-75|16/01/1975|1,5|2|0|3,5|0
 6ª|Maria Nazaré Teixeira Silva|008.563.387-96|25/10/1972|2,5|0|0,5|3|3
 7ª|Geovania Cristina da Silva Borges|052.240.747-11|29/10/1975|3|0|0|3|3
 8ª|Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro|042.734.066-75|12/10/1978|3|0|0|3|0
 9ª|Lina Oliveira de Almeida|098.733.637-18|20/09/1980|3|0|0|3|3
 10ª|Anderson de Almeida Oliveira|096.773.167-45|31/12/1983|1|2|0|3|1
 11ª|Juliana Dornelles Lemos|082.352.827-80|01/09/1980|2,5|0|0|2,5|3
 12ª|Vanessa Rosalina Pereira da Silva|126.276.507-26|16/04/1991|2,5|0|0|2,5|0
 13ª|Jussara Salgado de Castro|946.734.977-91|02/08/1966|0|2|0|2|0
 14ª|Lúcia Maria Pereira de Moreira|014.993.597-80|12/01/1970|1,5|0|0,5|2|0
 15ª|Lucimere Ribeiro Leite|072.153.137-78|17/08/1975|0|2|0|2|1
 16ª|Bruna Lirio da Silva Camacho de Moraes|096.343.267-22|09/05/1983|2|0|0|2|2
 17ª|Telma Machado da Silva|814.433.317-91|20/12/1966|1,5|0|0|1,5|0

5º)Eliane da Costa Oliveira Becker|008.821.207-60|24/05/1969|1,5|0|1|2,5|1
 6º)Rubiana Silvestre Placido Teixeira|078.604.457-86|05/10/1979|1|0|1,5|2,5|0
 7º)Ericson Cordeiro Ebo|028.073.597-95|19/06/1973|1|0|0,5|1,5|2
 8º)Ronaldo da Conceição|108.274.327-55|02/03/1984|1,5|0|1,5|0
 9º)Janira Augusta Barbosa|036.704.437-46|03/12/1973|0|0|1|1|1
 10º)Thiara Cristina da Costa|057.018.166-64|14/02/1981|0|0|1|1|0
 11º)Weberthon Soares França|112.124.287-14|23/10/1982|0|0|1|1|0
 12º)Rosilene Batista Arruda|113.369.297-40|23/04/1984|0|0|1|1|0
 13º)Luana Ferreira Nunes da Rocha|135.951.737-59|23/04/1989|0|0|1|1|0
 14º)Albertina Moreira Merence Fernandes|017.464.787-56|05/12/1973|0|0,5|0,5|0
 15º)Jorge Luis da Silva Rodrigues|076.345.737-01|06/03/1976|0|0,5|0,5|1

TABELA COM OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DOS PROCESSOS TEMPESTIVAMENTE ENCAMINHADOS À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS E RECURSOS ENCAMINHADOS.||||

[PROCESSO|CANDIDATO|RECURSO]||||
 [13865/2019|Elizangela Candido Nazario|Deferido]||||
 [13885/2019|Aline Rodrigues Moura Vargas|Deferido]||||
 [13886/2019|Ivete Ximenes de Lima Conceição|Deferido]||||
 [13941/2019|Saulo Lima Rangel|Indeferido]||||
 [13960/2019|Maria Paula Pinheiro Nogueira|Indeferido]||||
 [14149/2019|Karyne Vanessa Costa Ferreira|Deferido]||||
 [14209/2019|Lucimere Ribeiro Leite|Indeferido]||||

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2019.04.13453R1 do OSTRASPREV**, refixa com validade a partir de 02 de março de 2018, os proventos referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Adélia Duarte de Moraes Santana**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 0421-9, **aposentada** através do processo nº **1.602/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico = R\$ 2.073,12
 Triênio – 40% do vencimento básico = R\$ 829,25
Total = R\$ 2.902,37

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2019.03.13821R1 do OSTRASPREV**, refixa com validade a partir de 28 de agosto de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Aline Azevedo Manhães de Almeida**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 10.782-4, **aposentada** através do **processo administrativo nº 31461/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor de **R\$ 1.583,81 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 2019.03.13502R1, refixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Ana Aparecida Rodrigues Filho, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3.886-5, **aposentada** através do processo administrativo nº 7333/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (6.137/10.950) = R\$ 1.003,70
 Triênio – 25% do vencimento básico – integralizado = R\$ 447,72
Total = R\$ 1.451,42 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
 O **reajuste** dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.
Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2019.03.13503R1 do OSTRASPREV**, refixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor **Andrea Gaspar Gomes de Castro**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6.215-4, **aposentada** através do **processo administrativo nº 7336/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº **2019.03.13822R2**, refixa com validade a partir de 28 de agosto de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Antônia Lopes de Sousa Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.373-1, **aposentada** através do processo administrativo nº **5572/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (6.713/10.950) = R\$ 752,33
 Triênio – 27,5% do vencimento básico - integralizado = R\$ 337,47
Total = R\$ 1.089,80 (Um mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos).

O **reajuste** dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Refixação de provento feita conforme Portaria nº 01162/2018 com novo enquadramento na Progressão Horizontal para Faixa 07, retroativo a maio de 2018.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2019.03.08128R1 do OSTRASPREV**, refixa com validade a partir de 10 de agosto de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Audem de Souza Figueiredo Lima**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 10.109-5, **aposentada** através do **processo administrativo nº 23.388/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2019.04.03582R1 do OSTRASPREV**, refixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Carla Muriel Scarini Grandi**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 453-7, **aposentada** através do **processo administrativo nº 420/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico = R\$ 2092,29
 Triênio – 40% do Vencimento básico = R\$ 836,92
Total = R\$ 2.929,21

Rio das Ostras, 21 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

DOE REMÉDIO

Generosidade

SOBROU? ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE?

O que não serve mais para você,
faz a diferença no tratamento de alguém!

DOE REMÉDIOS PARA QUEM MAIS PRECISA

PONTO DE COLETA:
Farmácia Municipal

Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras